

A INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESUMO: O presente artigo aborda os temas Desenvolvimento Sustentável, Serviço Social e Formação Profissional e suas correlações. São temas atuais e de relevância; apresentados de forma a promover reflexões sobre as transformações operadas no domínio do trabalho e suas conseqüentes repercussões; os desafios postos à sociedade com relação à Sustentabilidade; além de vislumbrar, neste contexto, a participação do Serviço Social, enquanto profissão, com seu caráter sócio-político, crítico e interventivo, que através do instrumental científico e multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais busca intervir nas questões sociais, nos antagonismos entre a produção assalariada e os meios de produção do capital. O ensaio contempla um estudo bibliográfico e análise dos principais referências teóricos dos temas; subsidiando a reflexão para constituir caminhos para o enfrentamento destas questões e para a viabilização do desenvolvimento sustentável na vida da sociedade contemporânea, promovida por novos hábitos e novas relações sociais.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Sustentável; Serviço Social; Formação Profissional.

1. INTRODUÇÃO

Frente à constatação de que o atual modelo de crescimento econômico gerou desequilíbrios, na esfera ambiental e social a nível global, vivenciamos, atualmente, um processo constante de debates entre os políticos e a comunidade científica de todo o mundo sobre alternativas de desenvolvimento.

Neste contexto, percebe-se, cada vez mais, como insustentável considerar a dimensão econômica hegemonicamente, uma vez que a mesma apresenta como reflexos:

(...) maior concentração de riqueza, aumento da pobreza, degradação do meio ambiente, utiliza forma predatória de recursos naturais, premia a dimensão material da vida fortalecendo o individualismo e alimentando a visão de curto prazo. Cria, no limite, um cenário favorável para que cada cidadão não se preocupe com as futuras gerações (AMARAL e COSAC, 2009, p.88-89).

O desenvolvimento é um fenômeno complexo, que historicamente resulta de transformações estruturais que, por sua vez, são consequência de movimentos cumulativos de recursos técnicos, materiais e humanos de uma sociedade. E, embora dependa do crescimento econômico, o desenvolvimento não pode ser considerado simplesmente como sinônimo de crescimento econômico, avaliado apenas como um processo de expansão quantitativa do produto e da renda (OLIVEIRA, 1996), e sim como uma transformação qualitativa da sociedade, na mudança de suas características.

Esta perspectiva leva a considerar que o desenvolvimento deve ser analisado de forma interdisciplinar, considerando-se os aspectos sociais, políticos e culturais; e compreendendo o engajamento humano na busca da equidade e justiça social. Isso

significa buscar o engajamento de todos os atores sociais na materialização de uma nova forma de desenvolvimento que assegure a permanência e a continuidade das conquistas e avanços na qualidade de vida e na estrutura econômica atual; e, que evite ou minimize as agressões às condições ambientais que tendem a provocar, no futuro, o estrangulamento das possibilidades de desenvolvimento e comprometimento da qualidade de vida da população.

Assim, “(...) só haverá desenvolvimento, que não deve ser confundido com crescimento econômico, quando houver um projeto social subjacente” (FURTADO, 1968, p. 37) e que o mesmo deve ser revestido de um “(...) processo de mudança social e elevação da qualidade das oportunidades da sociedade, compatibilizando, no tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência econômicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social” aliado a uma necessária noção de solidariedade para com as gerações (BUARQUE, 1994, p.17).

Frente a estes desafios postos à sociedade e ao debate apresentado, pode-se vislumbrar participação do Serviço Social, enquanto profissão, com caráter sócio-político, crítico e interventivo, que através do instrumental científico e multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais utiliza instrumental para intervir nas questões sociaisⁱ; nos antagonismos entre a produção assalariada e os meios de produção do capital. É uma profissão comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e luta pela garantia dos direitos humanos e universais; e, trabalha com projetos profissionais coletivos e com compromissos em várias políticas sociais como: saúde, educação, previdência, habitação, lazer, assistência social, justiça; bem como o foco do presente trabalho – o desenvolvimento sustentável.

A responsabilidade que o profissional do Serviço Social tem para com os problemas do nosso tempo, seja ele de exclusão social ou de natureza ecológica, ou em outras instâncias, passa a exigir dele novas intervenções, que considerem uma sociedade sustentável, ou seja, “(...) aquela que em todos os aspectos da vida cívica e pessoal sejam compatíveis com o desenvolvimento sustentável e todas as instituições públicas, em todos os níveis de governos, trabalhem para avançar esse tipo de sociedade” (UNESCO, 2005, p. 49).

Assim, interessa-nos no presente ensaio, abordar o Desenvolvimento Sustentável e a inserção do Serviço Social, enquanto profissão, no Mundo do Trabalho; e como espaço plural, transdisciplinar, complexo e contraditório.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Sustentável

Pela complexidade de questões envolvidas, o conceito Desenvolvimento Sustentável encontra-se em fase constante de construção, constituindo pesquisas e discussões de âmbito global e local, razão pela qual se revela como alvo de debates, análises e críticas diversas. E, mesmo faltando precisão e conteúdo, cabem-lhe as mais variadas definições (Costa, 2000), além de apresentar um alto grau de adesão e incorporação nos esforços de planejamento e gestão em várias partes do mundo.

A relação entre o crescimento econômico, perdas ambientais e desenvolvimento científico e tecnológico já despertava o interesse dos movimentos ambientalistas das

décadas de 60 e 70, o que, aliado aos reclamos da sociedade civil organizada veio a compor uma força crítica aos modelos de desenvolvimento industrial, tanto capitalista, quanto socialista, e despertar uma nova consciência, atenta à dimensão ambiental da realidade. A partir de então a percepção dos problemas ambientais decorrentes do desenvolvimento, ou “mal-desenvolvimento”, expressão usada por Sachs (1986, p. 94), começa a ser mais efetiva.

A mudança do enfoque na definição da problemática ambiental é salientada por Costa (2000) o enfoque conservador, prevalecente no início dos anos setenta; passa para aquele que busca associar o desenvolvimento econômico à preservação ambiental, à conservação dos recursos naturais e ao aumento da qualidade de vida da população, consagrando assim a idéia de sustentabilidade.

Podem-se identificar marcos histórico-políticos de uma série de iniciativas, e eventos nacionais e internacionais que enfocam a questão do Desenvolvimento Sustentável; como a Conferência Internacional para o Meio Ambiente Humano, promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU em 1972 na Suécia; e, no mesmo ano, a publicação do “Relatório Meadows” encomendado pelo Clube de Roma ao Massachusetts Institute of Technology – MIT, com a avaliação da degradação ambiental do planeta e o estabelecimento de previsões futuras.

Destaca-se também a Conferência de Estocolmo, com a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA e diversos outros programas com preocupação nos reflexos da industrialização acelerada, na explosão demográfica e na expansão do crescimento urbano, além do cunho ecológico (LIMA, 1997).

Os primeiros princípios de sustentabilidade derivam das bases conceituais do eco-desenvolvimento (1973), formuladas por Ignacy Sachs que são: a) a satisfação das necessidades básicas da população; b) a solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; e) a elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) os programas da educação. O conceito de eco-desenvolvimento enfatiza ainda a oposição aos modelos imitativos de crescimento, à importação de tecnologias inadequadas e a promoção da autonomia das populações envolvidas, de forma a superar a dependência cultural a referenciais externos (LIMA, 1997).

O termo Desenvolvimento Sustentável teve suas primeiras referências no Relatório Brundtland, também conhecido como “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), apresentado em abril de 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD (CMMAD, 1988), e procura sintetizar o Desenvolvimento Sustentável como o processo de desenvolvimento pelo qual são satisfeitas as “necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem as suas próprias necessidades”. Parte do pressuposto que exige conciliar o crescimento econômico e a conservação ambiental, como um modo de exploração que leva em conta a solidariedade ambiental e social, respeitando o espaço humano, para somente então considerar o espaço industrial e econômico. Esse conceito traduz o desejo de mudança de paradigma no caminho de um desenvolvimento que não seja socialmente injusto e danoso ao meio ambiente.

O relatório não trata exclusivamente dos problemas ambientais, mas de uma perspectiva relacional centrada nas inter-relações entre estilos de desenvolvimento e seus impactos sobre a natureza, apresentando uma filosofia de desenvolvimento que combina eficiência econômica com prudência ecológica e justiça social, enfatizando a importância da cooperação internacional no enfrentamento dos desafios impostos a toda sociedade (LIMA, 1997)

A característica fundamental do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a CMMAD (1988) é a de não ser estático, e sim um processo de mudança, no qual a exploração de recursos, o gerenciamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais são compatíveis com o futuro, da mesma forma que com as necessidades do presente.

O Desenvolvimento é sustentável quando está baseado nos seguintes pilares (JARA, 1998): (a) Ecológico: pela conservação dos ecossistemas e pelo manejo racional do meio ambiente e recursos naturais; (b) Econômico: promovendo atividades produtivas razoavelmente rentáveis, preocupadas mais com a qualidade de vida do que com a quantidade de produção, as quais tenham relativa permanência no tempo; e, (c) Social: as atividades e o conteúdo dos processos de desenvolvimento são compatíveis com os valores culturais e com as expectativas das sociedades (existe uma base de consenso entre os atores sociais participantes que permitem controlar as decisões e as ações que afetam seu destino).

Foi a consideração da dimensão social, além da dimensão ambiental inicial, que motivou a definição de novas tendências do Desenvolvimento Sustentável mais voltadas a adotar princípios que contribuam para a melhoria do bem-estar, da ampliação da justiça social e do respeito aos ecossistemas.

Seralgedin (1994) interpreta o Desenvolvimento Sustentável como pressuposto para a preservação e melhoria de oportunidades abertas às pessoas de todo o mundo. Segundo este ponto de vista, é de crucial importância mudar a atenção das medidas de fluxo das atividades econômicas para os estoques de recursos naturais, bens produzidos e recursos humanos.

Albuquerque (1996, p.4) complementa que o Desenvolvimento Sustentável, além de se referir à redução do impacto da atividade econômica no meio ambiente, trabalha também com as conseqüências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura:

(...) o desenvolvimento é o resultado do compromisso de uma parte significativa da sociedade local e de mudanças básicas em suas atitudes e comportamentos, o que permite substituir a concepção tradicional de “espaço” (como simples cenário físico) pela de um contexto social de cooperação ativa (um “território”).

As propostas elaboradas pelas conferências subseqüentes organizadas pela Organização das Nações Unidas, fortificadas pela Agenda 21 da Rio-92 culminam em princípios interdependentes de sustentabilidade a serem considerados como sistemas articulados nas

relações Estado-sociedade e nos critérios de eficiência das relações sociais e dos indivíduos com a natureza.

Estes critérios foram sintetizados por Sequinel (2002): (1) Sustentabilidade Ecológica: faz referência à base física do processo de crescimento, com o objetivo de manter estoques de capital natural incorporados às atividades produtivas; (2) Sustentabilidade Ambiental: refere-se à manutenção da capacidade de sustentação dos ecossistemas, e a consequente capacidade de absorção e recomposição dos ecossistemas frente às interferências antrópicas; (3) Sustentabilidade Social: faz referência ao desenvolvimento com base na melhoria da qualidade de vida da população; (4) Sustentabilidade Política: implica no processo de construção da cidadania, e visa incorporar os indivíduos ao processo de desenvolvimento; (5) Sustentabilidade Econômica: implica na gestão eficiente dos recursos e na regularidade de fluxos do investimento público e privado; (6) Sustentabilidade Demográfica: baseia-se nos limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos, seus cenários e tendências; (7) Sustentabilidade Cultural: refere-se à capacidade de manter a diversidade de culturas, valores e práticas do território; (8) Sustentabilidade Institucional: diz respeito à criação e fortalecimento de engenharias institucionais que considerem os critérios de sustentabilidade; e, (9) Sustentabilidade Espacial: refere-se à busca de maior equidade nas relações inter-regionais.

A partir de então e, sobretudo nas últimas décadas, as políticas, estratégias e iniciativas de intervenção instituídas pelos diversos setores devem ter, em seu interior, o enfoque do Desenvolvimento Sustentável, aplicado desde o âmbito do planejamento, adotando-se um modo de planejar enfatizando a equidade social, na tentativa de elevar as condições de vida da população, adotando o crescimento econômico como condição fundamental e destacando as condições de preservação ambiental como necessárias (BEZERRA, 2002).

2.2 Serviço Social

2.2.1. Caracterização da Profissão

O Serviço Social surgiu no Brasil na década de 1930, ligado à atuação da Igreja Católica e a serviço de sua ideologia, representando um fruto da ação que a Igreja desenvolveu no campo social – de ações caritativas, filantrópicas e de ajuda, devido a interesses da classe dominante pela crescente industrialização brasileira no processo industrial vigente no país. Era uma perspectiva conservadora de controle e legitimação do poder da classe dominante, sob a influência da própria Igreja que reforçava a lógica do capital e onde a atuação do Assistente Social era da mudança comportamental do indivíduo aliada a alterações no meio social.

De acordo com a perspectiva histórico-crítica, o surgimento da profissão de Assistente Social é subproduto dos projetos políticos e econômicos que operavam o desenvolvimento histórico da classe trabalhadora no capitalismo monopolista. Assim, o Estado tomava para si as respostas da questão social enquanto intensificavam-se os conflitos em consequências do desemprego, das precárias condições de vida do trabalhador, o que culminou com o surgimento das políticas sociais como instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica da classe dominante – abrindo espaço no mercado de trabalho para o Assistente Social. Este profissional é o responsável por

executar tais políticas, por contribuir para o fortalecimento e organização social da classe menos favorecida por melhores condições de vida; lutando pela garantia de seus direitos sociais, e garantindo, por meio de seu exercício profissional, identidade, visibilidade, e concreticidade. E, como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social se apresentava como “(...) parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa na Igreja Católica no mundo temporal, nos inícios da década de 1930 (IAMAMOTO, 1998, p. 18).

Neste contexto, as primeiras Escolas de Serviço Social, segundo Lima (1987), tinham como foco proteger todos os necessitados, utilizando a filosofia de Santo Tomás de Aquino (1987, p. 199), considerando a existência de três espécies de leis para dirigir uma comunidade ao bem-comum: a lei natural, a lei humana e a lei divina. Por decorrência da natureza humana, o homem, por ser um animal social é um “animal político”, logo, para que haja o bem-comum é necessário o Estado. Esse Estado supõe autoridade. E, como “(...) toda forma de autoridade deriva de Deus, respeitá-la é respeitar a Deus; toda forma de governo, desde que garanta os direitos da pessoa e o bem-estar da comunidade é boa (...)”; o Estado deve respeitar a Igreja. Desta forma, não existe conflito entre fé e razão; e, se cada um procurar realizar sua tarefa, não há conflito entre Igreja e Estado. O Serviço Social atuava então frente à “questão social”, entendida como conjunto das expressões das desigualdades sociais; considerando que “(...) o debate sobre a questão social atravessa toda a sociedade e obriga o Estado, as frações dominantes e a Igreja a se posicionarem diante dela” (IAMAMOTO, 1998, p. 18).

O assistente social convive cotidianamente com as mais amplas expressões da questão social, matéria prima de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos da questão social no nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual ou coletiva (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154-5).

Neste sentido, a lei 8.662 de 08 de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social e estabelece sua regulamentação; bem como, em seu artigo 4º determina as competências do Assistente Social; e, no artigo 5º, as atribuições privativas, como se segue:

(...) Artigo 5 – Constituem atribuições privativas do assistente social:

I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas, e projetos na área de Serviço Social;

II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III – assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

- V – assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII – dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII – dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII – ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (LEI 8.662, 8 jun, 1993)

2.2.2 Formação Profissional

A formação profissional é entendida como um processo dialético, portanto aberto, dinâmico e permanente, incorporando as contradições decorrentes da inserção da profissão e dos profissionais na própria sociedade. Com esse entendimento, falar em formação profissional implica acompanhar a dinâmica da sociedade e a trajetória histórica do próprio Serviço Social, procurando entender os condicionamentos que a sociedade impõe sobre a prática profissional (SILVA, 1984, p.73).

Para abordar a Formação Profissional do Assistente Social é importante compreender seu histórico, totalmente vinculado a realidade social e que está se expressa num sistema educativo de educação do ensino superior e atua num contexto de sociedade procurando dar resposta a uma demanda social concreta.

As duas primeiras escolas pioneiras do Serviço Social no Brasil foram implantadas em São Paulo (1936) e Rio de Janeiro (1937), durante o governo de Getúlio Vargas, tendo a Igreja Católica como eixo fundamental para sua abertura. O Curso Superior de Serviço Social foi oficializado no país pela Lei nº 1889 de 1953. E, em 27 de agosto de 1957, a Lei 3252, juntamente com o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, regulamentou a profissão. Para exercer a atividade de Assistente Social, o profissional deve, obrigatoriamente, ser formado em uma Escola de Serviço Social, com formação científica

em Serviço Social e com disciplinas científicas – Psicologia, Sociologia, Moral e Biologia. Sua base teórica era de influência europeia tendo como eixo norteador o neotomismoⁱⁱ.

Este modelo europeu se fez presente até 1945; a partir de quando ficou estabelecido o modelo norte-americano calcado numa metodologia com pressupostos funcionalistas de cunho positivistasⁱⁱⁱ. O método utilizado a partir de então são os métodos de Serviço Social de Caso, de Grupo e de Comunidade; e os objetivos da formação profissional relacionados aos métodos e técnicas. O atendimento que antes era o da entrevista, observação e questionário; passou a ser realizado com a triagem, os aconselhamentos, o plantão e a distribuição de auxílios. Tanto o modelo europeu quanto o norteamericano do Serviço Social nessa época eram do Assistente Social se adequar ao sistema político e institucional, o ajustamento do indivíduo a uma sociedade harmônica.

Nos anos de 1950 a 1960, na América Latina, foi expressivo o aumento das Escolas de Serviço Social principalmente no Brasil.

(...) através da tecnificação da profissão, preparar o Assistente Social como mão-de-obra capaz de executar programas sociais viabilizadores de soluções modernizantes, necessários à efetivação do modelo desenvolvimentista assumido no Brasil (SILVA, 1984, p.42).

Entretanto, em meados de 1960, parte da categoria profissional começou a ficar insatisfeita e questionar as metodologias, os objetivos, o conteúdo e até a própria linha filosófica utilizada como proposta até aquele momento; levando-os ao Movimento de Reconceituação do Serviço Social.

Foram muitos os movimentos revolucionários de ordem política onde se questionava o modelo desenvolvimentista urbano industrial e da expansão capitalista vigente. De 1964 a 1985, o país vivia o período do Regime Militar que imperava no Brasil. Os profissionais do Serviço Social atuavam de forma paternalista e assistencialista, apesar do rigor técnico que se pretendia alcançar. No final dos anos de 1970 e início de 1980, a crise econômica se agravou, a inflação era rigorosa com índices altíssimos e o país possuía uma extrema dívida externa.

Nesse momento o Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil começa sua luta, cobrando do Assistente Social uma postura de caráter mais crítica, mais efetiva, em relação às ocorrências de nível mundial e nacional, exigindo uma análise estrutural da realidade e o compromisso com a sociedade. Inicia-se, a partir de então, uma formação de caráter crítico-reflexivo, que constrói relações sociais e política.

A década de 90 foi um marco para o Serviço Social, especificamente em 1993, quando foi aprovado o Código de Ética vigente e a Lei de Regulamentação da profissão, objetivando os princípios normativo-legais do projeto ético-político profissional. Neste ano foi aprovada a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e também a ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social que deliberou a revisão do currículo mínimo dos cursos de graduação em Serviço Social. Em 1996, constituiu-se também documento intitulado “Proposta básica para o projeto de formação profissional:

novos subsídios para o debate”. Pelo qual se apresentou o perfil do profissional pretendido: um assistente social capacitado para ações qualificadas no plano teórico – metodológico prático – operativo e ético-político.

Estes pressupostos apontam para as diretrizes curriculares que dão sustentação a uma formação profissional que possibilite: a apreensão crítica do processo histórico como totalidade; a investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no País; a apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; a apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando a formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado; e, o exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABESS, 1997, p.62).

No sentido de garantir o perfil pretendido e atingir os objetivos do curso, entende-se a importância de um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que se traduz em Núcleos de fundamentação constitutivos da formação profissional, que são: 1) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2) Núcleo de fundamentos sócio-históricos da sociedade brasileira; e, 3) Núcleo de fundamentos de trabalho profissional. Esses núcleos articulam conteúdos necessários para compreender o processo de trabalho do Assistente Social. São eixos articuladores da formação profissional que se pretende; e, somente a partir desta compreensão é que se poderá construir e implementar estratégias e técnicas de intervenção a partir de quatro questões: por que fazer (dimensão intelectual); o que e como fazer (dimensão operativa); para que (dimensão ontológica). Esses núcleos são considerados como indissociáveis entre si em uma relação de horizontalidade entre os mesmos, expressando “(...) níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 64-65).

A partir de 1994, muitas mudanças ocorreram nas Unidades de Ensino Superior de Serviço Social. Em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a LDB – L i das Diretrizes Básicas – (9394), onde o Curso de Serviço Social passa a estabelecer diretrizes a partir dessa nova Lei, assegurando a flexibilidade e descentralização do ensino em Serviço Social de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia contemporânea. De acordo com o Caderno ABESS:

Os novos perfis assumidos pela questão social frente à reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação do profissional, alteram o espaço ocupacional do Assistente Social, exigindo que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados (ABESS, 1996, p. 59).

A competência profissional passa a englobar as dimensões de intervenção profissional – teórico metodológica, ético-política e técnico-operativa; tendo como eixo central a “questão social” nas suas determinações sócio históricas e ideo-políticas. A preocupação do Serviço Social é de construir, a partir desse momento:

Uma proposta de formação profissional conciliada com novos tempos, radicalmente comprometida com os novos valores democráticos e com a prática de construção de uma nova cidadania na vida social, isto é, de um novo ordenamento das relações sociais (IAMAMOTO, 2005, p. 168).

Assim, pode-se entender Formação Profissional do Assistente Social como um amplo processo de uma formação social, que abrange desde a formação acadêmica (graduação e pós-graduação), até a capacitação continuada, a prática interventiva, e a pesquisa que se expressa num vínculo com a sociedade.

Na perspectiva do presente ensaio, destaca-se que muitos estudos acadêmicos e pesquisas estão sendo desenvolvidos e discutidos com temas relacionados ao Desenvolvimento Sustentável, meio ambiente, responsabilidade ambiental e questão ambiental, nos mais diversos segmentos da sociedade – o que pressupõe a participação do Assistente Social.

Considerando-se que o Serviço Social no Brasil tem o compromisso acadêmico de trabalhar eixos como este na sociedade, devido a sua longa trajetória de intervenção e compromisso com as questões sociais. E o Desenvolvimento Sustentável não pode ser área específica de nenhuma especialidade do conhecimento do homem; uma vez que é um saber construído socialmente envolvendo todas as áreas do conhecimento.

3. DISCUSSÃO:

O Serviço Social encontra-se relacionado ao desenvolvimento sustentável, uma vez que o Desenvolvimento Sustentável está presente no contexto ambiental e configura-se como uma das múltiplas expressões da questão social; e, assim, objeto de trabalho do Serviço Social.

Nesta perspectiva, abordar o meio ambiente, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, é também abordar o papel do ser humano, da natureza, das relações sociais. Isso pode ser realizado por meio de intervenções que possibilitem uma consciência crítica com ações direcionadas e revestidas pela ética e responsabilidade.

Neste sentido, e pelas considerações teóricas abordadas até este momento, é fato que os assistentes sociais por longa data vêm trabalhando com as camadas excluídas e marginalizadas da sociedade; e, reúnem a experiência acumulada necessária para a atuação no Desenvolvimento Sustentável. O seu trabalho profissional tem um histórico não só de intervenção, mas de educação política e social, incentivando as pessoas para a construção de uma sociedade sustentável e justa.

O Assistente Social terá grande contribuição no Desenvolvimento Sustentável, quando prepara cidadãos para uma reflexão crítica e reflexiva; e, conseqüentemente, para uma ação social corretiva e transformadora no seu âmbito de inserção.

A Educação Ambiental também se apresenta nesta perspectiva, aliada ao Desenvolvimento Sustentável, contrária ao sistema capitalista atual ou ao desenvolvimento econômico vivenciado pela sociedade atualmente. Pois, os valores de justiça social, éticos e de solidariedade não são considerados quando o lucro, a competição os privilégios são colocados em detrimento a nossa sociedade.

A contribuição que o profissional de Serviço Social traz ao longo de sua profissão quando desempenha suas atribuições como um interventor, através das relações socioeconômicas é bastante significativa. Também será de extrema importância desempenhar um papel de educador ambiental, pois a necessidade de integrar o social com o ecológico é relevante para garantir um planeta mais saudável.

O Serviço Social tem características para desenvolver o papel de educador ambiental, e também é capaz de provocar uma mediação, proporcionando diálogo e reflexão enquanto ação educativa no campo social e ambiental. Suas intervenções são voltadas para um trabalho de conscientização, educação e cidadania na sociedade, pois a cidadania é um interesse comum na consciência e no exercício dos direitos e deveres descritos na legislação. Em ações que buscam, afinal:

Uma educação para promover um pensamento sistêmico, global, de que as coisas não ocorrem de forma isolada, nem se devem a uma só causa. Uma educação que ajude a tomar consciência da complexidade da questão ambiental não apenas em sua origem, mas em sua resolução. Uma educação que leve nosso pensamento e ação a pensar globalmente e agir localmente, que ajude a refletir sobre a amplitude das repercussões de nosso modo de vida para além do âmbito local em que nos relacionamos (GÓMEZ, AGUADO e PEREZ, 2005, p.34).

Sua reflexão é de uma educação que leva as pessoas a tomar consciência enquanto pessoa humana e a necessidade de assumir a responsabilidade e o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Cabe ao profissional de Serviço Social, juntamente com o poder público e a população, potencializar uma articulação com os governos locais para o desenvolvimento de práticas educativas e na preservação do meio ambiente.

Educar para a cidadania responsável vai exigir do profissional de Serviço Social uma consciência crítica, reflexiva e criar estratégias para habilitar grupos para uma ação social comprometida em preparar cidadãos para a participação social, contribuição e formulação de políticas voltadas para o bem estar, ou mesmo, para a saúde de nosso Planeta e porque não em uma cultura democrática.

Assim, a sociedade civil juntamente com os órgãos públicos devem ser fortalecidos e incentivados para legitimar esse processo de descentralização na gerência dos recursos e ações do governo. E a participação da sociedade só se dará por meio de uma educação socioambiental, possibilitando às pessoas conhecer valores, conhecimentos, novas maneiras de pensar e ser, estabelecendo uma relação de ética e compromisso com as causas dos problemas ambientais.

E, para que haja uma mudança no comportamento da sociedade em relação ao uso dos recursos naturais de forma a proteger o meio ambiente, é necessário um exercício de cidadania ativa, no fortalecimento dos sujeitos para assumirem a missão de participar na preservação do nosso planeta.

4. CONCLUSÃO

O presente ensaio não pretende esgotar a temática sobre o assunto, até porque a Formação Profissional e o Desenvolvimento Sustentável estão em constantes mudanças. As reflexões tecidas acerca do início do desenvolvimento do Serviço Social foram importantes para conhecer e aprofundar o tema formação acadêmica do Assistente Social.

Os inúmeros desafios relativos ao Desenvolvimento Sustentável se apresentam como novas expressões da questão social; e, desta forma, constituem também, objeto da profissão do Serviço Social, uma vez que, como novas expressões, um dos caminhos de enfrentamento é a introdução do desenvolvimento sustentável na vida da sociedade contemporânea, promovida por novos hábitos e novas também relações sociais.

Para que isto se viabilize, no entanto, faz-se necessário criar condições nos aspectos políticos, ambientais, sociais e econômicos, uma vez que a sociedade sofre influências e reflexos da globalização e direcionamento do capitalismo, que estimula uma forma de consumo exacerbado.

A globalização da economia e o capitalismo crescem acentuadamente, reproduzindo a questão social que demonstra evidência entre o crescimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais. Os reflexos traduzem-se na banalização da vida humana, na violência por de traz do capital; e, tem a proteção do Estado que se coloca a serviço dos que dominam o sistema social, político e econômico.

A política social analisada à luz das imposições da política econômica reduz os gastos públicos, e com isto o atendimento aos programas sociais fica focado e fragmentado, não atendendo de forma equitativa a milhões de pessoas que vivem em condições subumanas.

A sociedade pouco se deu conta de que o consumismo tem diminuído a qualidade de vida das pessoas e destruindo a natureza. Padrões de consumo e de produção alteraram a natureza de muitas maneiras, ao construir cidades e impermeabilizar o solo; ao destruir desordenadamente florestas para plantar ou criar gado; ao explorar riquezas minerais, dentre outros. Como se não bastasse, é comum o depósito de lixo, entulho, que ao mesmo tempo em que degradam o solo, contaminam em conjunto mananciais, além do próprio ar. As alternativas do Desenvolvimento Sustentável almejadas envolvem, necessariamente, práticas sustentáveis; as quais, por sua vez, encontram dificuldades inúmeras para se desenvolver. Elas não se concretizam sem a adoção e o investimento de políticas públicas que possam gerar emprego, segurança, educação e saúde; além de políticas ambientais, voltadas para o desenvolvimento social sustentável.

E o Serviço Social também está presente e pode contribuir no arcabouço dessa transformação e construção de uma consciência nova a partir da educação social.

5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS, Cadernos ABESS (1996), Formação Profissional: Trajetórias e Desafios, No. 7 – Novembro de 1997, Cortez Ed.Especial: São Paulo, 1996.

_____/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Cadernos ABESS. Nº 7, Cortez Ed. Ed. Especial: São Paulo, 1997.

ABEPSS (2000), Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. Revista TEMPORALIS, Ano I, No 1 - janeiro a junho de 2000, Brasília, 2000.

ALBUQUERQUE, Francisco. Desenvolvimento e fomento produtivo local para superar a pobreza. Tradução do trabalho “Desenvolvimento e fomento produtivo local para a superação da pobreza no Chile”, apresentado pelo autor no seminário de mesmo nome organizado pelo Fundo de Solidariedade e Investimento Social e pelo Ministério de Planejamento e Cooperação (FOSIS/MIDEPLAN), conjuntamente com o ILPES, realizado na sede da CEPAL em 12 e 13 de ago.1996. Disponível em: <http://www.rededlis.org.br/textos_download.asp?action=lista&ordena=titulo>. Acesso em: 18 ago. 2003.

AMARAL, R.G.; COSAC, C.M.D.. O Terceiro Setor e o Desenvolvimento Sustentável. In.: SERVIÇO SOCIAL & REALIDADE (Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP) v. 18, n.2. UNESP: Franca, 2009.

BEZERRA, Maria L. Desenvolvimento Urbano Sustentável: realidade ou utopia. Fundação Joaquim Nabuco, 2002. Disponível em <<http://www.fundaj.gov.br/tpd/140.html>>. Acesso em 16 ago. 2002.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia de planejamento do Desenvolvimento Sustentável. IICA: Recife, 1994.

CASSAROTTO FILHO, N.; PIRES, L.H.. Redes de pequenas e médias empresas e Desenvolvimento Local: estratégias para a conquista da competitividade global com base na experiência italiana. Atlas: São Paulo, 1999.

CMMAD/ONU - Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas. Nosso Futuro Comum. FGV: Rio de Janeiro, 1988.

COSTA, Heloísa Soares M.. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Recife, n.2, p.55-72, mar. 2000.

DORNELES, Denise Freitas. A prática do Assistente Social em uma comunidade sustentável: Desafios para a sociedade contemporânea. Tese de Doutorado – Faculdade de Serviço Social, TEMPORALIS, Ano I, No 1 – janeiro a junho de 2000, Brasília.

FURTADO, Celso. Um Projeto para o Brasil. Saga: Rio de Janeiro, 1968.

GOMEZ, J. A. D. AGUADO, O. V. PÉREZ, A. G. (Orgs.). REIGOTA, M. Prefácio. Serviço Social e meio ambiente. São Paulo: Cortez, 2005.

HADDAD, Paulo Roberto. Agenda 21 Brasileira – versão preliminar. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Secretaria Executiva, Fev. 2002.

_____. A organização dos sistemas produtivos locais como prática de desenvolvimento endógeno. [2003]. Disponível em <<http://www.iadb.org/foromic/Vforo/downloads/Haddad.doc>>. Acesso em 03 mar. 2003.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez/Celats, 1983.

IAMAMOTO, M.V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2005.

INFORMATIVO CRESS/SP (2003) n.14. Disponível em: <http://www.cresssp.org.br>. Acesso em 09 de fevereiro de 2010.

JARA, C. J.. A sustentabilidade do Desenvolvimento Local: desafios de um processo em construção. Recife: SEPLAN, 1998.

LEI 3.252, de 27 de agosto de 1957. <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128729/lei-3252-57>. Acesso em 09 de fevereiro de 2010.

LEI 8.662, de 8 de junho de 1993. Disponível em: http://www.cresspa.org.br/files/u4/01_Lei_8662.pdf. Acesso em 09 de fevereiro de 2010.

LIMA, A. A. Serviço Social no Brasil: ideologia de uma década. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

LIMA, Gustavo F. Da Costa. O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável. Política e Trabalho. João Pessoa, n. 13, p.201-222, Set/1997.

MONDIN, B. Introdução à Filosofia. São Paulo: Paulinas, 1987.

OLIVEIRA, Pécio Santos de. Introdução à sociologia. 16. e. São Paulo: Ática, 1996.

PELICIONI, M. C. F., Philippi Jr. A. Meio ambiente, direito e cidadania: uma interação necessária. In. Philippi Jr. A., ALVES, A. C., ROMERO, M. A., BRUNA G. C., Editores. Meio ambiente, direito e cidadania. São Paulo: Signus, 2002. P.347-51.

REIGOTA, M. O que é educação ambiental? São Paulo: Cortez, 1994.

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>>. Acesso em 09 de fevereiro de 2010.

SACHS, I. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.

SEQUINEL, Maria C. M. O modelo de Sustentabilidade Urbana de Curitiba, um estudo de caso. Florianópolis, 2002. 108 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.

SERALGEDIN, Ismail (ed.) Environmental Development Sustainable: from concepts to Action. THE WORLD BANK, 1994.

SILVA, M. O. S. Formação Profissional do Assistente Social. São Paulo: Cortez, 1984.

SILVEIRA, Caio Márcio. *Miradas, Métodos, Redes: o Desenvolvimento Local em curso*. In: SILVEIRA, Caio Márcio; COSTA REIS, Liliane da (orgs). *Desenvolvimento Local: dinâmicas e estratégias*. Rio de Janeiro: RITZ, 2001.

UNESCO. *Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014. Documento final do plano internacional de implementação*. Brasília: UNESCO, Orealc, 2005. PUC/RS, 2005.

ⁱ Questões sociais não são senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77).

ⁱⁱ Neotomismo, filosofia advinda do pensamento de Santo Tomás de Aquino.

ⁱⁱⁱ Positivistas, cientistas que multiplicavam a suas descobertas sobre os aspectos da natureza e do homem. Os mais expoentes foram: Saint-Simon e Auguste Comte. Na França, Darwin, Spencer e Stuart Mill na Inglaterra e Heckel na Alemanha e Ardigo na Itália.